|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 150ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de setembro de 2021 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h32min –12h13min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense Coimbra Veloso** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres** | Coordenador adjunto da CEF-CAU/MG |
| **Gustavo Rocha Ribeiro** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h32min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima. |
| **2.Comunicados/Correspondências:**2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão; |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação da Súmula da Reunião 149/2021;
2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de agosto de 2021, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1358678/2021;
3. Análise e homologação das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”:

3.3.1. Protocolo Siccau N° 1361869/2021;3.3.2. Protocolo Siccau N° 1372914/2021;3.3.3. Protocolo Siccau N° 1378414/2021;1. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;
2. Análise do Relatório e Voto da Conselheira Luciana Veloso, referente à análise do Processo de Registro de Profissional Diplomado no Exterior (Argentina), Protocolo SICCAU N° 1344050/2021;
3. Apreciação do Memorando Geplan n° 02/2021, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1373817/2021, e que trata sobre a primeira revisão do Plano de Ação 2021-2023;
4. Discussões sobre Premiação TCC/2021, levantamento de nomes para composição da Comissão Julgadora;
5. Discussões sobre Escritório Modelo, conforme item 4.1 da Súmula 149/2021;
6. Análise dos cursos e instituições que solicitam apoio institucional;
 |
| **4.Outros assuntos:**  |
| **5.Encerramento:**Às 12h13min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da Comissão comunicou aos demais membros sobre sua participação em ações do CAU/MG no Triângulo Mineiro, com a participação, além da Coordenação da CEF-CAU/MG, da Presidência, Gerência Geral e Assessoria de Eventos, onde foram realizadas as seguintes ações: a) reunião na Universidade de Uberaba, com a presença do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Reitor e Pró-reitor, na qual foram discutidos temas como a aproximação do CAU às IES, ensino à distância, entre outros; b) palestra aos estudantes, abordando temas como ética e exercício profissional; c) visita ao Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro; d) reunião com a prefeita de Uberaba, que é arquiteta e urbanista, para tratativas de assuntos diversos de interesse do CAU; e) reunião com o grupo Observatório, voltado para estudos sobre elaboração de planos diretores; f) reunião com a IES Cesube (cancelada); g) outras ações do CAU/MG, como realização de coletas biométricas de profissionais e ações de fiscalização do Conselho. Após o relato, a Coordenadora comentou sobre a necessidade de reforçar a divulgação da Premiação TCC/2021, solicitando novo disparo de divulgações junto aos Coordenadores de Curso. O Conselheiro Gustavo, sobre o tema, comunicou que a divulgação por meio do *newsletter* do AIA deve ocorrer no próximo mês, e que as divulgações no site da associação devem entrar no ar em breve. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sem deliberações ou encaminhamentos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 149/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi encaminhada previamente por meio de mensagem eletrônica, juntamente com a pauta da presente reunião, e foi aprovada sem alterações pelos membros da CEF-CAU/MG.  |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n. 149/2021 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de agosto de 2021, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1358678/2021.**  |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pela Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação foi apensada ao Protocolo SICCAU N. 1358678/2021, que foi devidamente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3. Homologação das inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;** |
| DISCUSSÕES: | Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente aos processos N° 1361869/2021, 1372914/2021 e 1378414/2021, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” para os respectivos processos. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As Deliberações DCEF-CAU/MG n. 150.3.3.1/2021, 150.3.3.2/2021 e 150.3.3.3/2021 foram anexadas aos Protocolos SICCAU de N° 1361869/2021, 1372914/2021 e 1378414/2021, respectivamente, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou as anotações de curso referentes aos processos dos Protocolos SICCAU nº 1372985/2021, 1373057/2021, 1374859/2021, 1383294/2021 e 1383561/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG nº 150.3.4/2021 foi anexada aos respectivos protocolos, com envio de despachos de notificação aos requerentes informando sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.5. Análise do Relatório e Voto da Conselheira Luciana Veloso, referente à análise do Processo de Registro de Profissional Diplomado no Exterior (Argentina), Protocolo SICCAU N° 1344050/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG, cons. Luciana Veloso, relatora do processo, apresentou seu relatório, e após exposição das análises realizadas referentes à matriz de correspondência de curso e ao atendimento às exigências da legislação brasileira, manifestou voto favorável ao deferimento do registro profissional do requerente. Os demais membros da Comissão acompanharam a relatora, e solicitaram o encaminhamento do processo à CEF-CAU/BR, para as devidas providências, nos termos da Resolução CAU/BR N° 26/2012 e suas alterações posteriores. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/BR N° 150.3.5/2021 foi apensada ao protocolo do processo, Protocolo SICCAU N° 1344050/2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG para os encaminhamentos devidos à CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.6. Apreciação do Memorando Geplan n° 02/2021, encaminhado pelo Protocolo SICCAU n° 1373817/2021, e que trata sobre a primeira revisão do Plano de Ação 2021-2023;** |
| DISCUSSÕES: | Considerando a solicitação do memorando em epígrafe, a CEF-CAU/MG realizou a atualização do arquivo eletrônico (planilha) referente ao Plano de Ações da Comissão para o período 2021-2023, complementando os dados por meio da inclusão das colunas “responsável” e “status” para cada uma das ações anteriormente previstas. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão deliberou por aprovar a planilha eletrônica com a revisão do Plano de Ação 2021-2023, conforme Deliberação DCEF-CAU/MG N° 136.3.6/2021. A deliberação e a planilha foram apensadas ao Protocolo SICCAU N° 1373817/2021, que foi tramitado à Presidência do CAU/MG para encaminhamento à GEPLAN, no prazo determinado no Memorando GEPLAN N° 02/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7. Discussões sobre Premiação TCC/2021, levantamento de nomes para composição da Comissão Julgadora;** |
| DISCUSSÕES: | Em relação aos temas referentes à Premiação TCC/2021, foi reforçada a necessidade de maior divulgação junto aos coordenadores de curso, conforme já registrado ao item 2.1 da presente súmula. Além disso, a Comissão discutiu os critérios para composição da Comissão Julgadora, decidindo por comissão de 3 membros, sendo 1 estrangeiro indicado pela AIA, e duas arquitetas mineiras, conforme registrado na Deliberação DCEF-CAU/MG n° 150.3.7/2021. Foi acordado o envio de sugestões até o próximo dia 27/09/2021, de forma que haja tempo hábil da Assessoria de Eventos realizar os contatos e tentar viabilizar uma agenda ainda na primeira quinzena de outubro para, se possível, que a CEF-CAU/MG emita uma deliberação em sua próxima reunião ordinária oficializando os nomes dos membros da Comissão Julgadora. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n° 150.3.7/2021 foi apensada ao Protocolo SICCAU N° 1391919/2021, com orientações à Assessoria Técnica de aguardar o envio de sugestões pelos membros da CEF-CAU/MG até o dia 27 de setembro de 2021, para posterior encaminhada para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8. Discussões sobre Escritório Modelo, conforme item 4.1 da Súmula 149/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A Coordenadora da CEF-CAU/MG se manifestou em relação à importância da Comissão buscar obter um panorama sobre a situação dos Escritórios Modelo dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no Estado, conforme levantamentos que têm sido feitos em outros Estados, para que a Comissão tenha um embasamento sólido para a proposição de ações junto às IES. Destacou ser importante entender como estes Escritórios têm funcionado, como atuam, atendendo a qual público alvo, se prestam serviços gratuitamente ou se os projetos são remunerados, se existe profissional responsável técnico acompanhando as atividades, se possuem RRT registrando as atividades, entre outras questões. Após estas considerações, foi solicitado à Assessoria Técnica que inicie a construção de um formulário de pesquisa sobre a matéria para ser encaminhado aos coordenadores de curso de graduação em arquitetura e urbanismo do Estado. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Assessoria Técnica irá iniciar a elaboração de um formulário de pesquisa sobre o funcionamento dos Escritórios Modelo dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no Estado e encaminhar para revisão/aprovação pelos membros da CEF-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9. Análise dos cursos e instituições que solicitam apoio institucional;** |
| DISCUSSÕES: | Em atenção ao Memorando 028/2021 da Presidência do CAU/MG, que solicita a elaboração de procedimentos de análise para as solicitações de apoio institucional para divulgação de cursos na área de arquitetura e urbanismo, a CEF-CAU/MG deliberou por estabelecer critérios referentes a demandas desta natureza, conforme Deliberação DCEF-CAU/MG N° 150.3.9/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG N° 150.3.9/2021, que estabelece os critérios de análise para cursos e Instituições de Ensino superior que solicitam apoio institucional junto ao CAU/MG foi anexada ao Protocolo SICCAU N° 1357676/2021, e remetida à Presidência do CAU/MG. |

Às 12h13min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 150ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

**Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Del Mar FerrerPoblet (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG